

## DECRETO N.º 295, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia Comissão para análise dos procedimentos para a redução de alíquota do ITBI na aquisição de primeiro imóvel e dá outras providências.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Complementar nº 278, de 13 de dezembro de 2022, que acrescenta parágrafos ao artigo 67 da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1998 - Código Tributário do Município;

Considerando ainda, o Decreto nº 273, de 19 de dezembro de 2022, que regulamenta os procedimentos para a redução de alíquota do ITBI na aquisição de primeiro imóvel, previsto no artigo 1º da Lei Complementar 278 de 13 de dezembro de 2022, e dá outras providencias.

## **DECRETA**

Art. 1º - Nomeia a Comissão para análise dos procedimentos para a redução de alíquota do ITBI na aquisição de primeiro imóvel, que será composta pelos seguintes membros:

- EDVALDO ANTUNES DA SILVA;
- GIOVANNA BEZERRA ABDALLA RODRIGUES;
- DANILO CALVETTE ALMEIDA:
- CLEIA CLEOMENE TROYAN HOLTZ.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 27 de janeiro de 2023.

## HELITON SCHEIDT DO VALLE Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

## **DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**

Secretário de Administração









